



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
 Lei de Criação nº 372-13/02/1992

**LISTA DE PRESENÇA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS AÇÕES REALIZADAS NO**  
**PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2021**  
 (Data: 28/05/2021, às 09:00h., LIVE - Câmara Municipal)

Lei nº 101/2000(LRF)

Art. 9º § 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

Nº.	ASSINATURAS	REPRESENTATIVIDADE
1.	Valdirene Lucio da Silva	SEMEC
2.	Thamuz Cordeiro	SUMTUR
3.	Elsonia Fagundes	SEMAS
4.	Edvaldo de Souza	Esportes
5.	Marcos Tomaz	Tribineta
6.	Simone Paes Rando Sturland	Assessoria Jurídica
7.	Allyson M. Stellan	vereadora
8.	Kelly	vereadora
9.	Laticia Alves Cardoso	vereadora
10.	Ana Claudia Lopes Louisa	vereadora
11.	Vanessa Pedroni	vereadora
12.	Sueli Regina de S. S. Silva	SEMP
13.	Yenides Stordani	SEMP
14.	Theris Gomes Gonçalves	SEMSAD
		Secretaria de Saúde

15.	Nilton Egert	
16.	Ademir Sousa	SEMBAJ
17.	Ednel A de Sousa	Venades
18.	Fernanda Neves de Sique	Venades
19.	Ednel A de Sousa	
20.		
21.	Jose Antonio de S. Pereira	SEMF
22.	Joerga do Carmo de Oliveira	SEMP / SEMF
23.	Andreas Rossmann	
24.	<sup>sem juniores</sup> <del>Andreas</del> <sup>colhu</sup> <del>colhu</del>	SEMF
25.	Paulo Roberto de Camargo	SEMF
26.		
27.		
28.		
29.		
30.		
31.		
32.		
33.		
34.		
35.		
36.		
37.		
38.		
39.		
40.		
41.		
42.		
43.		
44.		
45.		
46.		
47.		
48.		



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Lei de Criação nº 372-13/02/1992

LISTA DE PRESENÇA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS AÇÕES REALIZADAS NO  
PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2021  
(Data: 28/05/2021, às 09:00h., LIVE - Câmara Municipal)

Lei nº 101/2000(LRF)

Art. 9º § 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

Nº.	ASSINATURAS	REPRESENTATIVIDADE
1.	Valdirene Lucio da Silva	SEMEC
2.	Thamuz Cordeiro	SUMTUR
3.	Elsonia Fagundes	SEMAS
4.	Ednelia de Souza	Esportes
5.	Marcos Tomaz	Tribineta
6.	Simone Paes Rando Sturland	Assessoria Jurídica
7.	Allyson M. de Souza	vereadora
8.	Kelly da S. Stellan	vereadora
9.	Laticia Alves Cardoso	vereadora
10.	Ana Claudia Lopes Louisa	vereadora
11.	Yanara Pedrini	vereadora
12.	Sueli Regina de S. S. Silva	SEMP
13.	Yenides Stordani	SEMSAD
14.	Deisi Gomes Gonçalves	Secretaria de Saúde

15.	Wilton Egert	
16.	Adelma Sousa	SEMBAJ
17.	Ednel A de Sousa	Veneadas
18.	Florencia Neves de Sique	Veneadas
19.	Ednel A de Sousa	
20.		
21.	Jose Antonio de S. Pereira	SEMF
22.	Sergio do Carmo de Oliveira	SEMP / SEMF
23.	Andreas Rossmann	
24.	<sup>sem juniores</sup> <del>Andreas</del> <sup>colhu</sup> <del>colhu</del>	SEMF
25.	Paulo <del>Volante</del> de Camargo	SEMF
26.		
27.		
28.		
29.		
30.		
31.		
32.		
33.		
34.		
35.		
36.		
37.		
38.		
39.		
40.		
41.		
42.		
43.		
44.		
45.		
46.		
47.		
48.		